

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. CEE Nº: 735/66

INTERESSADO : UNIVERSIDADE DE CAMPINAS

ASSUNTO : Enc. Decreto para aprovação do Exmo. Sr. Governador do Estado para que seja extensiva à Universidade de Campinas a Lei nº 8069/64.

P A R E C E R      Nº 649/66

Dado o transcurso de tempo entre a dada da urgência da lei e hoje, proponho a volta do processo à Universidade de Campinas para dizer.

São Paulo, 10/8/66

a) PAULO GOMES ROMEO - Relator